



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	26		2 0 2 0		Centro Distrital de Lisboa	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º						
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A U X I L I A R T E A P O I O D O M I C I L I Á R I O				
Localização do estabelecimento	R u a J o s e S a r a m a g o n . º 5 A e 0 5				
Localidade	O d i v e l a s				
Código postal	1 6 7 5	-	1 8 0	O d i v e l a s	
Distrito	Lisboa	Concelho	Odivelas	Freguesia	Pontinha
Telemóvel / Telefone	913270181	Fax		E-mail	GERAL@AUXILIARTE.PT

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	P a u s a s e A r e s t a s , L i d a				
Morada	R u a A n a d e C a s t r o O s ó r i o , n . º 1 2 - R / c / A				
Localidade	L i s b o a				
Código postal	1 5 0 0	-	0 3 9	L i s b o a	


4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(utentes)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 6 3 0	 Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.